



PORTARIA Nº 2279/2026

*Renomeia a Comissão de Ética
do CRF-RJ e revoga a portaria nº
2257/2026.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 36, II, do regimento interno do CRF-RJ.

CONSIDERANDO a decisão tomada na 809ª Reunião Plenária Ordinária do CRF-RJ, realizada no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte seis, de incluir os farmacêuticos Cassius de Souza – CRF-RJ 16923 e Sonia Rezende Nunes de Medeiros – CRF-RJ 4829 na Comissão de Ética.

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear a Comissão de Ética, assim composta:

- Rafael Jardim de Azeredo Souza – CRF-RJ 20778 – Presidente;
- Anderson Furtado Mendes – CRF-RJ 20863;
- Cassius de Souza – CRF-RJ 16923;
- Kleber José Menna Barreto - CRF-RJ 9919.
- Sonia Rezende Nunes de Medeiros – CRF-RJ 4829.

Artigo 2º - As designações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2027.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente